

Jornal Oficial jardinopolis.sp.gov.br do município



**Prefeitura de
Jardinópolis**

Sexta-feira, 22 de agosto de 2025

Distribuição Eletrônica | Ano XL | Edição nº 1702

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Advertências / Notificações	2
Notificações	2
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	7
Licitações e Contratos	8
Atas de registro de preço - Trimestral	8
Errata	8

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.




Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Advertências / Notificações

Notificações

		<p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos Departamento de Fiscalização de Obras ENDEREÇO: Rua Américo Sales, nº 15 - Centro – CEP 14.680-000 – Jardinópolis/SP TEL.: (0**16) 3690.2940 – Whatsapp (16)3663.4016 EMAIL: fiscaldeobras@jardinopolis.sp.gov.br e/ou engenharia@jardinopolis.sp.gov.br</p>			
<p>EDERSON TAVARES DE SOUZA AZIANI, respondendo pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Jardinópolis, juntamente com a Sra. MICHELLE C. FERREIRA, Fiscal de Obras e Ambiental, no uso de suas atribuições NOTIFICAR, conforme relação abaixo:</p>					
IDENTIFICAÇÃO DO LOGRADOURO QUADRA/LOTE	BAIRRO	NOME DO PROPRIETÁRIO	CLASSIFICAÇÃO DA MULTA PREVISTA (R\$)	MOTIVO	
RUA GUILHERME LEIRA QUADRA 04 LOTE 01	Distrito Industrial José Marincek II	CONEY ISLAND DIVERSÕES LTDA	LEVE R\$1.200,00	MATO ALTO (PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 10 DIAS ÚTEIS LEI 5.119/2025)	
RUA GUILHERME LEIRA QUADRA 04 LOTE 02	Distrito Industrial José Marincek II	LILIANA SPADONI	LEVE R\$1.200,00	MATO ALTO (PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 10 DIAS ÚTEIS LEI 5.119/2025)	
RUA GUILHERME LEIRA QUADRA 04 LOTE 03	Distrito Industrial José Marincek II	LILIANA SPADONI	LEVE R\$1.200,00	MATO ALTO (PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 10 DIAS ÚTEIS LEI 5.119/2025)	
RUA ZURI SESTARI QUADRA 15 LOTE 09	JD. SÃO GRABRIEL	REINALDO MARQUES (REPRESENTANTES LEGAIS)	LEVE R\$1.200,00	MATO ALTO (PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 10 DIAS ÚTEIS LEI 5.119/2025)	
RUA JORGE BENEDITO FERREIRA QUADRA 19 LOTE 06	Jardim Maria Regina	LUCAS MACHADO GALDIANO	LEVE R\$1.200,00	MATO ALTO (PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 10 DIAS ÚTEIS LEI 5.119/2025)	
RUA NILDO PEREIRA LIMA QUADRA 08 LOTE 15	Jardim Niagara II	PEREIRA LIMA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SPE LTDA	R\$ 2.161,00	AUSÊNCIA DE CALÇADA (PRAZO 60 DIAS)	
RUA SIDNEY DE CASTRO QUADRA 02 LOTE 07	Jardim São Lucas III	CICERO DA SILVA MESSIAS	LEVE R\$1.200,00	MATO ALTO (PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 10 DIAS ÚTEIS LEI 5.119/2025)	
RUA SIDNEY DE CASTRO QUADRA 03 LOTE 28	Jardim São Lucas III	IVONE LOPES DOS SANTOS TEIXEIRA	LEVE R\$1.200,00	MATO ALTO (PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 10 DIAS ÚTEIS LEI 5.119/2025)	
assinatura digital MICHELLE C. FERREIRA - Fiscal de Obras e Ambiental					
<p align="center">SEGUEM ORIENTAÇÕES DE COMO PROCEDER APÓS SANAR A PENDÊNCIA DESCRITA ACIMA (COLUNA MOTIVO):</p> <ul style="list-style-type: none"> • O PRAZO PARA SANAR A PENDÊNCIA SOLICITADA SE INICIA A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL; • APÓS SANAR A PENDÊNCIA, INFORME O NOME DO PROPRIETÁRIO E/OU O ENDEREÇO (QUADRA/LOTE), ATRAVÉS DE UM DOS SEGUINTE CANAIS DE COMUNICAÇÃO: PREFERENCIALMENTE POR WHATSAPP (16)3663.4016 OU VIA E-MAIL fiscaldeobras@jardinopolis.sp.gov.br OU LIGAR NO NÚMERO (16)3690.2940; • SE HOVER DÚVIDAS OU A NECESSIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO (REFERENTE A AUSÊNCIA DE CALÇADA) PARA SANAR A PENDÊNCIA SOLICITE ANTES DO VENCIMENTO, ATRAVÉS DE UM DOS CANAIS DE COMUNICAÇÃO INDICADOS ACIMA; 					
<p align="center">"NÃO DESCARTE SEU LIXO FORA DOS DIAS E HORÁRIOS DE COLETA, NÃO JOGUE LIXO E ENTULHOS EM LOTES VAGOS E MANTENHA A LIMPEZA REGULAR DO SEU LOTE/IMÓVEL"</p>					
					



Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

Dec7532/2025 fls.1

DECRETO N.º 7532/2025
=DE 21 DE AGOSTO DE 2025=

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA FORMA QUE ESPECIFICA":.....

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal 1.491/96, que "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO", com alteração dada pela Lei Municipal nº 4719/2021; cuja nomeação de seus membros se dá mediante indicação de acordo com o parágrafo 1º do artigo 4º e artigo 12,

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de atualização da composição do referido Conselho, haja vista a alteração de suplente que compõe a representação da Prefeitura Municipal de Jardinópolis;

DECRETA

ARTIGO 1º. Ficam homologados, nomeados e empossados os membros substituídos do Conselho Municipal de Educação, **para o biênio de 08.10.2024 a 08.10.2026**, a saber:

Conselho Municipal de Educação
Biênio: 08.10.2024 a 08.10.2026

I- REPRESENTANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

Titular: **Solange Garcia Morales**
Suplente: Bruno Seribelli de Souza

II- REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO

Titular: **Jair Bergamo**
Suplente: Norma Elizabeth Pereira da Silva

III- REPRESENTANTE DOS PROFESSORES MUNICIPAIS DE CRECHE

Titular: **Luciana Maria Orioli Félix**
Suplente: Elisa Elena Nunes Reinaldi

IV- REPRESENTANTE DOS PROFESSORES MUNICIPAIS DE PRÉ-ESCOLA

Titular: **Luana Geovana Aparecida Fialho Catanante Ferrari**
Suplente: Elidiane Rodrighero Tomaz

V- REPRESENTANTE DOS PROFESSORES MUNICIPAIS DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Titular: **Cristiane Paula Otoboni Guedes**
Suplente: Solange do Nascimento Felisbino

VI- REPRESENTANTE DOS PROFESSORES MUNICIPAIS DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Titular: **Cynthia Barbosa Rustinguel**
Suplente: Vinicius Simões



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Dec7532/2025 fls.1

VII- REPRESENTANTE DOS DIRETORES DE CRECHES MUNICIPAIS

Titular: **Luciana Lacava Furlan**

Suplente: Fabiana Aparecida Riul

VIII- REPRESENTANTE DOS DIRETORES DE PRÉ-ESCOLAS MUNICIPAIS

Titular: **Rosa Priscila da Cruz Crepaldi**

Suplente: Andressa Santos

IX- REPRESENTANTE DOS DIRETORES DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL

Titular: **Ana Maria Leme Staibano**

Suplente: Biara Bighi

X- REPRESENTANTE DAS ESCOLAS PRIVADAS DO MUNICÍPIO

Titular: **Rosely Aparecida Frojoni Jacomini**

Suplente: Arthur José Moura Herandes

XI- REPRESENTANTE DAS ESCOLAS ESTADUAIS DO MUNICÍPIO

Titular: **Elaine Cristina Calore Biscaro**

Suplente: Uriel Assan

XII- REPRESENTANTE MAIOR DE 14 ANOS DOS ALUNOS DAS ESCOLAS ESTADUAIS

Titular: **Yasmim Barbosa de Lima**

Suplente: Maria Eduarda de Marco Pereira

XIII- REPRESENTANTE MAIOR DE 14 ANOS DOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Titular: **Luana Damasceno da Silva Alcântara**

Suplente: Carla Rodrigues de Lima

XIV- REPRESENTANTE MAIOR DE 14 ANOS DOS ALUNOS DAS ESCOLAS PARTICULARES

Titular: **Helena Bolsato**

Suplente: Paloma Luzia Peneghuni Zanata

XV- REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Titular: **José Valentim Mininel**

Suplente: Mariana Lamonato Reis Felipe

XVI- REPRESENTANTE DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – CACS – FUNDEB

Titular: **Walter Bonas Bianchini Junior**

Suplente: Mauro José Rosse



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Dec7532/2025 fls.3

XVII- REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Titular: **Robson de Paula Araújo**

Suplente: Fabiana Brandão Cabral Barros

XVIII- REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

Titular: **João Pereira da Silva Filho**

Suplente: Antônio Donizete de Brito

ARTIGO 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº.7477/2025.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 21 de agosto de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 21 DE AGOSTO DE 2025.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 7533/2025
=DE 21 DE AGOSTO DE 2025=

“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DE ATLETAS INDICADOS PELA COMISSÃO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS, PARA RECEBIMENTO DO AUXÍLIO BOLSA-ATLETA, CONSTANTE DO DECRETO MUNICIPAL N.º 7521/2025, NA FORMA QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO que através do Decreto Municipal n.º 7521/2025, foram homologados pela Comissão Municipal de Esportes o enquadramento, dentre outros, dos atletas Nilton Dione Signorini e João Eduardo Inácio Menezes; e, de acordo com os termos contidos no Despacho 21 do Memorando sob n.º 16.811/2025, que solicita a suspensão dos benefícios do Bolsa Atleta;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam revogados os seguintes Atletas, para recebimento do benefício Bolsa-Atleta, a saber:

I- ENQUADRAMENTO: ATLETA NÍVEL I

NOME	Enquadramento	Valor do Benefício	A Partir de:
JOÃO VITOR DA COSTA DUARTE BAGLI	Atleta Nível I	R\$100,00	01/07
NILTON DIONE SIGNORINI	Atleta Nível I	R\$100,00	01/07

Art. 2º. Ficam convalidados e ratificados os demais dispositivos constantes do Decreto Municipal n. 7521, de 11 de agosto de 2025, que não colidir com o presente Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 21 de agosto de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2025.08.21 10:56:09 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 21 DE AGOSTO DE 2025.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2025.08.21 11:52:51 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Portarias



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A N.º 457/2025

=De 21 de Agosto de 2025=

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a aprovação no **PROCESSO SELETIVO nº 03/2024**, aberto por esta Municipalidade através do **Decreto Municipal nº 7219, de 08/05/2024, devidamente homologado pelo Decreto Municipal n.º 7232, de 24/05/2024**, destinado ao preenchimento de vagas para atender necessidade emergencial e temporária nas funções de **ENFERMEIRO II E TÉCNICO DE ENFERMAGEM II, atuando na área da saúde,**

CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Lei Municipal n.º 3066, de 13/05/05, com suas posteriores alterações; e

CONSIDERANDO finalmente os termos contidos no Protocolo sob n.º 3.263/2025;

R
E
S
O
L
V

E: **contratar**, com remuneração mensal fixada por Lei, sob regime da Lei Municipal 3066/05, com suas posteriores alterações, **por prazo determinado de (12) meses**, podendo ser prorrogado por igual período, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na área da saúde, e cujo provimento efetivo do referido cargo será mediante realização de Concurso Público, a saber:

NOME	CARGO	A PARTIR DE:	CLASSIFICAÇÃO
MARCILENE MOREIRA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM II	20/08/2025	55º LUGAR

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 21 de agosto de 2025.

ANTONIO CARLOS Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
DEGAN:27714452
Dados: 2025.08.21 11:10:33
803 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 21 DE AGOSTO DE 2025.

MARCIA APARECIDA Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
RODRIGUES:03455623808
Dados: 2025.08.21 11:53:38 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

Licitações e Contratos**Atas de registro de preço - Trimestral**

REGISTRO DE PREÇOS - 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 6931, de 15 de março de 2023, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas posteriores alterações, Lei Municipal nº 4954 de 14 abril de 2023 e portaria 287 de 14 de junho de 2023. Processo 164/2024 - Pregão Eletrônico 053/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BÁSICOS PARA PINTURA E TINTAS. LICITANTE: AR TINTAS COMERCIO LTDA. Item 27, Tinta para demarcação viária à base de resina acrílica emulsionada em água, conforme ABNT NBR 13699-2021 - cor branca - lata de 18 litros; KHROMA; R\$ 168,00. Item 28, Tinta para demarcação viária à base de resina acrílica emulsionada em água, conforme ABNT NBR 13699-2021 - cor amarela - lata de 18 litros; KHROMA; R\$ 175,87. Item 29, Tinta para demarcação viária à base de resina acrílica emulsionada em água, conforme ABNT NBR 13699-2021 - cor azul - lata de 18 litros; KHROMA; R\$ 183,39. Item 31, Tinta para demarcação viária à base de resina acrílica emulsionada em água, conforme ABNT NBR 13699-2021 - cor preta - lata de 18 litros; KHROMA; R\$ 196,97. **LICITANTE: CASA E CORES COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.** Item 15, Tinta Epóxi Premium a base água para pisos com rendimento entre 40m² a 50m² ou mais por demão. Secagem ao toque de 1 hora. Secagem entre demãos de no máximo 4 horas. Cor a definir. Secagem final de 8 horas. Referência: SUVINIL, CORAL, LUKSCOLOR. PARIS COLLOR; R\$ 88,50. Item 16, TINTA ESMALTE BRILHANTE PREMIUM 3,6 LITROS. Rendimento entre 40m² á 50 m² ou mais por demão. Referência: SUVINIL, CORAL, LUKSCOLOR. PARIS COLLOR; R\$ 53,00. Item 19, tinta à base de resina acrílica para piso com rendimento entre 280m² a 380m² ou mais por demão 18 litros; PARIS COLLOR; R\$ 104,00. Item 20, Verniz marítimo brilhante 3,6 litros; PARIS COLLOR; R\$ 75,00. Item 23, Fundo Preparador - 3,6GL; PARIS COLLOR; R\$ 33,00. **LICITANTE: FLEX COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA.** Item 25, GESSO. INDEFLEX; R\$ 2,35. **LICITANTE: LCTEC COMERCIAL LTDA.** Item 10, Rolo para pintura de espuma alta densidade 23 cm; ROMA; R\$ 12,95. **LICITANTE: LV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.** Item 1, Solvente de 18 litros. MANORT; R\$ 170,00. Item 30, Tinta para demarcação viária à base de resina acrílica emulsionada em água, conforme ABNT NBR 13699-2021 - cor vermelha - lata de 18 litros; MANORT; R\$ 198,00. **LICITANTE: PONTO X COMERCIAL & REPRESENTACOES LTDA.** Item 3, Extensor para rolo de pintura telescópico 3 metros; COMPEL; R\$ 31,99. Item 4, fita crepe larga para pintura mínimo 3 metros; ADERE; R\$ 9,13. Item 5, Lixa d'água nº 80; Alcar; R\$ 0,98. Item 6, Lixa d'água nº 120; Alcar; R\$ 1,00. Item 7, Massa corrida PVA para pintura 18 litros; Superteks; R\$ 41,80. Item 8, Pincel de cerda 2'; COMPEL; R\$ 3,34. Item 9, Pincel de cerda 4'; COMPEL; R\$ 7,70. Item 10, Rolo para pintura 100% lã de

carneiro alta densidade 23 cm (exceto lã sintética). COMPEL; R\$ 15,73. Item 12, Rolo para pintura de lã de 9 cm com cabo; COMPEL; R\$ 4,00. Item 13, Rolo para pintura de espuma 9 cm com cabo; COMPEL; R\$ 2,40. Item 14, Cabo de rolo de pintura 23 cm tipo gaiola; COMPEL; R\$ 7,24. Item 17, GRAFITE - Produto à base de resina alquídica modificada, pigmentos, aditivos e solventes. Secagem: Toque - 30 minutos, Manuseio - 60 minutos, Total - 12 horas, lata 18 lts. Ks; R\$ 154,97. Item 18, tinta látex acrílico fosco premium rendimento entre 280 m² á 380m² ou mais por demão sem cheiro 18 litros; Ultrateks Premium; R\$ 72,00. Item 21, Massa Acrílica para pintura 18 litros; Superteks; R\$ 53,00. Item 22, Tinta Epoxi a base de sovente (base A e base B); Dinatex; R\$ 178,00. **LICITANTE: SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA.** Item 26, Solvente para pintura 5 litros; ITAQUA; R\$ 58,99. **LICITANTE: VRM COMERCIO E SERVICOS LTDA.** Item 2, Espátula de aço 15 cm; BESTFER; R\$ 13,99. Item FITA CREPE FINA; ADERE; R\$ 4,88.

“OS PREÇOS DE REGISTRO MANTÊM-SE OS MESMOS”. Jardimópolis, 22 de agosto de 2025 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Negócios e Assuntos Jurídicos. Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento Geral de Licitações, localizado na Praça Doutor Mário Lins nº 150 ou pelo fone (016) 3690-2934.

Errata

Prefeitura Municipal de Jardimópolis
Departamento de Licitações
Errata - Publicação 20.08.2025

Processo 059/2025 Leilão 002/2025. Objeto: Alienação de bens móveis pertencentes à Prefeitura de Jardimópolis. Onde se lê: “C.Q.C. Empreendimentos e Participações Ltda”, leia-se “G.Q.C. Empreendimentos e Participações Ltda”. Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, nº 150 e telefone (16) 3690-2944

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Antônio Carlos Degan

VICE PREFEITA MUNICIPAL

Carolina Marconi

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ederson Tavares de Souza Aziani

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Fabrcio Castilhano Bontadini

JURÍDICO

Kamilo Toscano de Campos

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

ESPORTE E LAZER

Reginaldo André de Souza

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Caio Luís Rueda Furlan

CULTURA E TURISMO

Cristhiano Marcelo Lelé

EDUCAÇÃO

Leandro Alcasar Rodrigues

SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Francielle Aleixo Giraldo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Marissa Mendonça de Sousa